

24.4.935.

FOLHA 1

Cópia em 7 de 5 de 1935

19 35.

EX-OFFICIO

Supremo Tribunal Militar

N.º 7.305.

Estado de São Paulo.

Relator, o Senhor Ministro

Dr. Cardoso de Castro.

HABEAS - CORPUS

Paciente: PAULO DE OLIVEIRA, segundo cabo do 4.º Regimento de Infantaria, com sede em Quitaúna.

AUTUAÇÃO

Às 23 dias do mez de Abril de 1935, neste Supremo Tribunal Militar, fez a presente autuação.

Pelo Snr. Dr. Secretario,

2.º Official, int.º.

97

81

EX-OFFICIO

Exmo. Snr. PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGREGIO SUPREMO
TRIBUNAL MILITAR.

PAULO DE OLIVEIRA, segundo cabo do Quarto Regimento de
Infantaria (QUITÁUNA), achando-se preso preventivamente, desde
treis de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco (3-1-35), acu-
sado do crime de furto, e como até agora não tenha sido julgado,
ven mui respeitosamente, perante o Egregio Tribunal, impetrar uma
ordem de "habeas - corpus" para o fim de lhe ser restituída a
liberdade, sem prejuizo do processo a que responde.

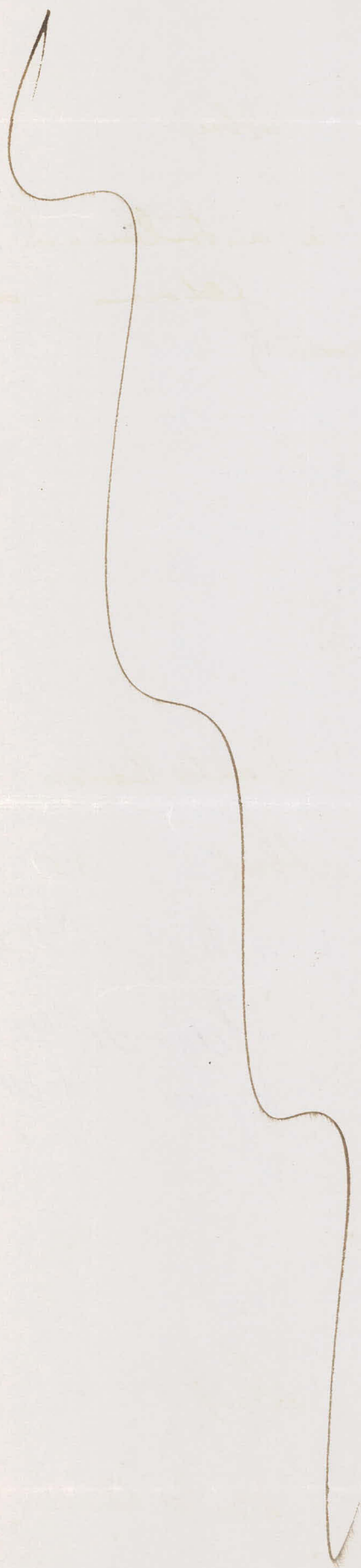
Por ser de justiça.

Pêde deferimento.

QUARTEL EM QUITÁUNA, (São Paulo), 10 de Abril de 1935

Paulo de Oliveira
segundo - cabo.





37

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mez de Abriç do anno
de 1935; nesta Secretaria; me foram entregues
os presentes autos conç. e ar. trilunial;
do que lavro este termo. Eu; Celso de
Castro, 23/04/35 O Secretario escrevi

Ao Senhor Ministro Doutor Carlos
de Castro.

Em 24 de Abriç de 1935.
Silveira de Vasconcelos
Presidente.

CONCLUSÃO

Aos 24 dias do mez Abriç do anno de
1935, nesta Secretaria, faço os presentes autos con-
cluzos ao Senhor Ministro Doutor Carlos de
Castro, do que lavro este termo. Eu; Celso
de Castro, 23/04/35 O Secretario es-
crevi.

Informar agaz.

24.4.35

bandeira de barba.

RECEBIMENTO

Em 24 dias do mez de Abril do anno de 1935; nesta Secretaria; me foram entregues os presentes autos com o despacho supra do que larro este termo. Eu Estanislau de Foz, Jorgini Pel O Secretario escrevi

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, foram requisitadas as informações determinadas no despacho de supra, pelo que passei a presente certidão. Secretaria do Supremo Tribunal Militar, em 24 de Abril de 1935. Eu Estanislau de Foz, Jorgini pelo secretario, a escrevi.

JUNTADA

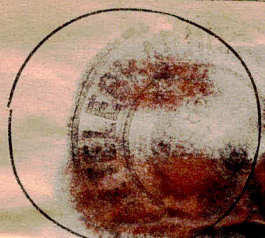
Em 24 dias do mez de Maio do anno de 1935, nesta Secretaria, faço juntada aos presentes autos, do documento que se segue supra, do que larro este termo. Eu Estanislau de Foz, Jorgini Pelo secretario, o escrevi.

BRASIL

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS
TELEGRAMMA

RECEBIDO

DE _____
POR _____
A'S _____



ENDEREÇO

OFF Nº-55 DR SILVIO MOTTA
SECRETARIO SUPREMO
TRIBUNAL MILITAR RIO -

DE _____
QUITAUNA SP Nº-46=127=25º=15º0 HORA _____

RESPOSTA VOSSO 47 HONTEM VG INFORMO 2º CABO PAULO
DE OLIVEIRA VG FOI PRESO PREVENTIVAMENTE EM 3 JANEIRO
CORRT ANNO VG POR SER INDICIADO NUM INQUERITO
POLICIAL MILITAR VG ACCUSADO TER EXTRAVIADO DIVERSAS
PECAS FARDAMENTO PT FICANDO PROVADO NO INQUÉRITO
SUA RESPONSABILIDADE CRIMINAL VG FOI PROCÊSSO
ENCAMINHADO SEGUNDA AUDITORIA SEGUNDA REGIAO
MILITAR VG CONTINUANDO POR ISSO PRESO DISPOSICAO
JUSTICA PE POSTERIORE FOI DENUNCIADO POR AQUELLA
AUDITORIA NOS TERMOS ARTIGOS 154 CODIGO PENAL MILITAR
CONFORME MANDADO CITACAO DE 15 CORRT PT ATUALMENTE
ESTA BAIXADO HOSPITAL MILITAR DIVISIONARIO POR SIDO

Indicações: estação de
data e hora a apresentação.

Indicações: depois do
nº do telegrama

Indicações: depois do
nº do telegrama

urgentes.

Para os telegrammas longos são aconselháveis as **cartas telegraphicas**, que gosam de grande abatimento.

Use **o vale telegraphico** ou **aéreo** para a remessa de dinheiro. Transmissão rápida, pagamento immediato.

Procurem conhecer as vantagens dos serviços de **cobrança** e de **registrados contra reembolso**.

Em caso de **transferencia de residencia**, communicuem o novo endereço á agencia que lhes servia.

Aos Bancos, Companhias, casas commerciaes e empresas industriaes facilita-se a expedição, a qualquer hora, dos seus telegrammas, mediante depósitos semanaes, mensaes ou trimestraes. Peçam informações.

O Departamento dos Correios e Telegraphos recebe a preferencia do publico como prova de confiança e patriotismo

Apri-meira linha deste telegramma, depois do endereço, contém as seguintes palavras: — numero do telegramma — numero de palavras — data e hora da entrega

Reclama-se, si houver demora na entrega de telegrammas.

FERIDO GRAVEMENTE, DIA 21 DESTA NO XADREZ DAS
PRACAS VG POR UM SEU CAMARADA TAMBEM DISPOSICAO
DA JUSTICA MILITAR - TTE CEL HENRIQUE PEREIRA
CMDT 4º R I =

O Departamento dos Correios e Telegraphos recebe a preferência do publico como prova de confiança e patriotismo

Aos Bancos, Companhias, casas commerciaes e empresas industriaes facilita-se a expedição, a qualquer hora, dos seus telegrammas, mediante depósitos semanaes, mensaes ou trimestraes. Pegam informações.

Em caso de transferencia de residencia, communiquem o novo endereço a agencia que lhes servia.

Procuram conhecer as vantagens dos serviços de cobrança e de registros contra reembolso.

Useem o vale telegraphico ou aéreo para a remessa de dinheiro. Transmissão rapida, pagamento immediato.

Para os telegrammas longos são aconselháveis as cartas telegraphicas, que gosam de grande abatimento.

urgentes.

As agencias postaes-telegraphicas recebem telegrammas para **qualquer parte do mundo.**

Consultem o **Indicador** ou a **Tarifa** em caso de duvidas sobre endereços ou taxas.

Os telegrammas ordinarios para o **exterior** são sempre considerados **urgentes.**

Para os telegrammas longos são aconselháveis as **cartas telegraphicas**, que gosam de grande abatimento.

Use **o vale telegraphico** ou **aéreo** para a remessa de dinheiro. Transmissão rapida, pagamento immediato.

Procurem conhecer as vantagens dos serviços de **cobrança** e de **registrados contra reembolso.**

Em caso de **transferencia de residencia**, communicuem o novo endereço á agencia que lhes servia.

Aos Bancos, Companhias, casas commerciaes e empresas industriaes facilita-se a expedição, a qualquer hora, dos seus telegrammas, mediante depósitos semanaes, mensaes ou trimestraes. Peçam informações.

O Departamento dos Correios e Telegraphos recebe a preferencia do publico como prova de confiança e patriotismo

CONCLUSÃO

67
Aos 2 dias do mez Maio do anno de
1935, nesta Secretaria, faço os presentes autos con-
clusos ao Senhor Ministro Antônio Carlos
de Paiva do que haço este termo. Em Sta-
maria de Lauro, 27 de Maio O Secretario es-
crevi

Hebeas -



August 22

4

Habeas-Corpus nº 7.305 - São Paulo.

Vistos e relatados estes autos de habeas-corpus requerido em seu favor por Paulo de Oliveira, 2º Cabo do 4º R.I. para o fim de lhe ser restituída a liberdade, sem prejuizo do processo, sob o fundamento de estar preso desde 3 de Janeiro ultimo, sem julgamento:

Accordam, em Tribunal, conceder a ordem nos termos do pedido e na fôrma dos julgados em especies identicas de outros accusados nos mesmos autos de inquerito.

Supremo Tribunal Militar, 6 de Maio de 1935.

Pedro de Vasconcelos

Barão de Albuquerque

Relator

J. B. de Vasconcelos

M. B. de Vasconcelos

Pitêis da Costa

Edmundo de Almeida

Caro Trágon

André de Vasconcelos

Barbosa de Vasconcelos

Gilberto de Vasconcelos

Manoel de Vasconcelos

GK-1 Via-90006008816938

